

PORTARIA N.º 039/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica do Campus de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025 de 04 de dezembro de 2025;

Considerando a Resolução nº 029/2025 – COU/UNESPAR de 16 de dezembro de 2025 que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 25.222.799-7 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica (FA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, **a partir de 02 de janeiro de 2026:**

CARGO / UNIDADE	SIMBOLOGIA	NOME
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação	FA-6	Rafael Bueno Noletto
Divisão de Extensão e Cultura	FA-6	Gabriele Granada Veleda
Divisão de Administração e Finanças	FA-6	Edson da Silva
Divisão de Recursos Humanos	FA-6	Daniele Simone Bona
Divisão de Assuntos Estudantis	FA-6	Maria Eduarda Cecchin
Divisão de Graduação	FA6	Mariane de Freitas
Seção Apoio I	FA-7	Zeni Cristina Ziemann
Seção Apoio II	FA-7	Claudemir Odani da Silveira
Seção Apoio III	FA-7	Andrea Aparecida da Silva de Oliveira

Seção Apoio IV	FA-7	Giseli Batista Sanches
Seção Apoio V	FA-7	Anderson Rodrigo Estevam da Silva
Seção Apoio VI	FA-7	Luci Fatima Pereira
Seção Apoio VII	FA-7	Tiago Vinicius Silva Athaydes
Seção Apoio VIII	FA-7	Deise Borchhardt Moda
Seção de Apoio IX	FA7	Carla Andreia Lorscheider
Seção X	FA7	Valéria Aparecida Schena
Seção XI	FA7	Sérgio Werle
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO		
Coordenadoria Local de Processos de Seleção	FA-7	Cléris Mauro Schafaschek
Coordenação Administrativa	FA-5	Fernando Richter de Araújo
Coordenação de Serviços de Biblioteca	FA-6	Vanessa Henriques Veloso

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora